



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Projeto de
RESOLUÇÃO

Nº **06**

DESPACHO

EMENTA: Institui e autoriza a realização de Sessão Solene anual, sempre no mês de setembro, homenagem ao Médico Veterinário pelo seu dia.

Excelentíssimo Senhor Presidente!

O Senhor Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, de conformidade com os artigos 110, 111, 114, 116 e 154, todos do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015, com alterações da Resolução nº 25, de 17 de março de 2017), propõe o seguinte Projeto de **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, por esta Resolução e autorizada a realização de Sessão Solene, anualmente, sempre no mês de Setembro, como homenagem ao Dia do Médico Veterinário, que se comemora no dia 09 de setembro, a se realizar após o término da Sessão Ordinária, em data a ser especificada por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Art. 2º - É facultado a cada Vereador homenagear um médico veterinário ou uma médica veterinária, que tenha se destacado em sua profissão e na atuação em favor do bem-estar e da saúde dos animais e na valorização da profissão em Ribeirão Preto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução deverão ser suportadas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2018.


Paulinho Pereira
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância da medicina veterinária, como profissão que cuida da saúde e do bem-estar animal, provendo para a cura das patologias que afligem as diversas espécies animais, para a pesquisa em saúde e desenvolvimento das atividades agro econômicas;

Considerando que tais profissionais cooperam com a sanitariedade e saúde humana, ao promoverem a cura dos animais, contribuindo para a não proliferação de doenças que podem atingir o ser humano e também com a longevidade dos animais domésticos que são importantes companheiros na sociedade humana;

Considerando que o Dia do Médico Veterinário é comemorado em 9 de setembro porque foi exatamente nessa data, em 1933, que o presidente do Brasil, Getúlio Vargas, assinava o **Decreto Lei nº 23.133**, que regulariza a profissão e o ensino da medicina veterinária no País, nada obstante já existirem cursos de formação em veterinária no Brasil desde 1910.

Considerando que a relevância destes profissionais em âmbito local se faz sentir pela presença local e regional de grandes cursos de medicina veterinária e pela importante contribuição que estes profissionais oferecem à sociedade, sejam na atuação privada, em consultórios e clínicas, seja no âmbito público, seja, ainda, no envolvimento, tantas vezes anônimo, em ações sociais e voluntárias na proteção e no bem-estar animal.

Recomendável se mostra, que a Câmara Municipal, no desempenho de suas atribuições, preste homenagem justa a estes profissionais pela sua Data Comemorativa, como forma de reconhecimento, estímulo e valorização desta nobre profissão que mescla arte e técnica, na preservação da vida dos queridos animais, razões pelas quais pede-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, Ribeirão Preto-SP, 18 de janeiro de 2018.

Paulinho Pereira
Vereador